



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 02/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
- LFDA/SP E A EMPRESA IDEIAS TURISMO EIRELI.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, com sede na Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pela Coordenadora, Sr.ª Camila Serva Pereira, nomeada pela Portaria nº 1.257, de 23 de setembro de 2024, publicada no DOU de 24 de setembro de 2024, portadora da matrícula funcional nº 1057538, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **IDEIAS TURISMO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 02.676.310/0001-56, com sede em SRTVS Quadra 701, Edifício Palácio do Rádio I - Bloco 03, Salas 108/110/112/114, Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70.340-901, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Bueno, tendo em vista o que consta no **Processo nº 21000.057498/2023-57** e em observância às disposições da Lei nº 10.520, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 22/2022 (UASG 443033)**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 51/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **17/10/2025 a 16/10/2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.3. **REAJUSTAR** os valores do Contrato mediante a aplicação do índice de reajustamento IPCA (IBGE), com majoração de **5,351170%** sobre os valores estimados para aquisição dos bilhetes aéreos e demais serviços contratados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor da contratação será de **R\$ 328.058,50 (trezentos e vinte e oito mil cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**.
- 2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, na dotação orçamentária abaixo especificada:

Gestão/Unidade: 130102

Fonte de Recurso: 1000000000 ou 3000000000

Programa de trabalho: 229434

Elemento de Despesa: 339033-01 (passagens aéreas nacionais), 339033-02 - (passagens aéreas internacionais) e 339039-69 (seguro viagem)

Plano Interno: FUNLABB

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



Documento assinado digitalmente

CAMILA SERVA PEREIRA

Data: 04/08/2025 15:48:47-0300

Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

Campinas, ____ de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente

MARIA CRISTINA BUENO

Data: 05/08/2025 10:19:00-0300

Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

CONTRATANTE

CAMILA SERVA PEREIRA

Coordenadora do LFDA-SP

CONTRATADA

Maria Cristina Bueno

Represente da empresa

TESTEMUNHAS:

BRUNO ROSÁRIO BRAGA

Fiscal do Contrato

NOME:



Documento assinado digitalmente

BRUNO ROSARIO BRAGA

Data: 04/08/2025 16:44:00-0300

Verifique em <https://validar.itи.gov.br>